

Ofício PRESID/PSTC nº 0101/2024

Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal de Itapemirim

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafos de Leis Ordinárias referentes aos PLOs n°s 036/2024 e 038/2024.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Leis, (em anexos), após aprovação final em Plenário na 41ª Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2024, desta Casa de Leis:

- **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 036/2024](#));
- **DENOMINAÇÃO RUA “MARCIONILA GOMES DA SILVA”, EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO..** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 038/2024](#)).

Outrossim, vale salientar que o PLO 036/2024, referente a Lei Orçamentaria Anual, sofreu algumas modificações através de Emenda Modificativa nº 001/2024, de autoria do nobre Edil Júlio Cesar Ferreira de Magalhaes que remanejou valores da Secretaria de Defesa Social para a Secretaria de Aquicultura e Pesca no valor de 2.000.000,00 (dois Milhões de reais).

Salientamos ainda que no corpo do projeto já foram realizadas as referidas modificações, no entanto, conforme acordado com a Secretaria de Finanças os anexos serão modificados in loco pela Secretaria.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330038003500310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.